

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:

MaSP 1352486-3, Maria Aparecida Guimaraes, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, da Diretoria de Saude e Psicossocial,para aDiretoria de Atencao ao Paciente Judiciarioconforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0114729/2022-74.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO GRÉCO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:

MaSP 1436606-6, Jessica Maria Nepomuceno Guedes, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Andrelandia, para o Presídio de Congonhas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0101075/2022-35.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO GRÉCO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1204906-0, Wellington Moyses Marques, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Resende Costa, para o Presídio de Congonhas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0098224/2022-91.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO GRÉCO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1448808-4, Luis Octavio Rosso Ferreira, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Andrelandia, para o Presídio de Congonhas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0101087/2022-02.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO GRÉCO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de São João Nepomuceno, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, São João Nepomuceno/MG, PA nº 3058/2022, Classe 2; 2) Moreal Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Matias Barbosa/MG, PA nº 3060/2022, Classe 2; 3) Município de Paula Candido, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Paula Cândido/MG, PA nº 3071/2022, Classe 2; 4) Ronaldo da Silva Amaral - Fazenda Palestina II, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mar de Espanha/MG, PA nº 3078/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1676432 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- (LAC 2) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 1)Brasílagro/Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bonito de Minas/MG - PA/Nº02483/2019/001/2019 - Classe 4. Requerimento para intervenção ambiental vinculado. PA/nº 05366/2019. Motivo: A pedido do empreendedor.

a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1675696 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 15/08/2032: 1) Município de São José do Mantimento, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, São José do Mantimento/MG, PA SLA nº 3062/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1676438 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): * Joao Batista Paschoalin/ Fazenda Curral Queimado - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/Nº. 2566/2022- Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

15 1675610 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS: 1) Mineração Carai Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Carai/ MG, PA/Nº 3063/2022, Classe 2; 2) Josué Otoni de Souza, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mendes Pimentel/MG, PA/Nº 3068/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) Licença de Operação, BEMISA –Brasil Exploração Mineral S.A., CNPJ nº 12.056.600/0005-84, Lavra a céu aberto de minério de ferro, Unidade de tratamento de minerais – UTM, Pilhas de rejeito/estéril, Estradas para transporte de minério/estéril, Posto de abastecimento de combustíveis, Antônio Dias/MG, PA/Nº 18432/2011/003/2018, Classe 6, válida até 10/05/2028, para o novo titular Bemisa Holding S.A., CNPJ nº 08.720.614/0006-64. 2) Licença de Instalação em Caráter Corretivo (LIC), BEMISA – Brasil Exploração Mineral S.A., CNPJ nº 12.056.600/0005-84, Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais – UTM; Obras de infraestrutura (pátio de resíduos e produtos de oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Posto de abastecimento de combustíveis, Antônio Dias/MG, PA/Nº 18432/2011/002/2014, Classe 6, válida até 11/08/2023, para o novo titular Bemisa Holding S.A., CNPJ nº 08.720.614/0006-64.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Daniel Vicente de Oliveira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conselheiro Pena/MG, PA/ Nº 2321/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 12/08/2032. 2) Warley de Araújo Candido, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Bela Vista de Minas/MG, PA/Nº 2218/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 12/08/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- LAS RAS: 1) Coimbra Extração de Rocha Eireli, Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Ponto de abastecimento de combustível, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 00038/2000/004/2015, Classe 3. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

15 1675667 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) BBC Combustíveis São Francisco LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Cachoeira de Pajeú/MG, PA nº 3065/2022.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

15 1675634 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) CME Companhia de Mineração e Equipamentos Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (minério de manganês), Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 3077/2022, ANM/Nº 873.879/2007, classe 2.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

MINAS GERAIS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Fertilgas Indústria e Comércio Ltda., produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; central Geradora Hidrelétrica - CGH, Belo Horizonte/MG, Processo SEI/Nº 1370.01.0033195/2022-88. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 12/08/2022.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

16 1676187 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Nova Mutum Empreendimentos Imobiliários Ltda., Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Mutum/MG, PA/Nº 1220/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 16/08/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Município de Itueta, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itueta/MG, PA/Nº 3091/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

16 1676287 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: JOAQUIM STEIN CARVALHO DIAS, CPF sob o n. 054.373.808-60, empreendimento FAZENDA SÃO FRANCISCO Atividade: G-01-03-1” Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (1943,90 ha); G-02-07-0” Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos em regime extensivo (90,05 ha); G-04-01-4” Beneficiamento primário de produtos agrícolas (3000 toneladas); F-06-01-7” Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento (15m3), resultando dessa forma em um empreendimento classe 4. Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0045913/2021-85, vinculado ao SLA n. SLA n. 3033/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação, data da assinatura: 15/08/2022.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do requerimento de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade RAS (LAS/RAS): Célio de Carvalho/Fazenda Noruega; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, no município de Luz/ MG, Processo nº 3840/2021, Classe 2. Decisão: conhece do recurso.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/RAS; Fase: Operação iniciada em 01/05/1980; Empreendimento: Distribuidora Amaral Ltda.; Atividade(s): Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos e Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação; Município: Divinópolis; PA nº: 00547/2005/005/2017; Classe: 3; Válida até 09/08/2029 do responsável Distribuidora Amaral Ltda., CNPJ 21.759.758/0001-88 para o novo titular Farmax S.A., CNPJ 21.759.758/0001-88. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Ras; Fase: Operação iniciada em 15/02/2017; Empreendimento: Distribuidora Amaral Ltda.; Atividade(s): Moldagem de termoplástico não organoclorado; Município: Divinópolis; PA nº: 08472/2010/003/2017; Classe: 3; Válida até 20/12/2028 do responsável Distribuidora Amaral Ltda., CNPJ 21.759.758/0001-88 para o novo titular Farmax S.A., CNPJ 21.759.758/0001-88.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ sob o n. 21.260.443/0001-91, Atividade: Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, código E-03-05-0”, parâmetro vazão máxima prevista, sendo informado o quantitativo de 397 L/s e “Estação de tratamento de esgoto sanitário, código E-03-06-9”. O parâmetro para essa última atividade é vazão média prevista, sendo declarado o quantitativo de 256 L/s, resultando dessa forma em um empreendimento de porte G, classe 4. Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0031010/2022-10, vinculado ao SLA n. 2022.07.01.003.0001467. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação, data da assinatura: 15/08/2022.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

15 1675641 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP+LI): 1) Florestadora Perdizes Ltda–Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura – Santa Juliana/MG – P.A. Nº 1159/2022 – Classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.

- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LOC): 1) David Prado e Guimaraes / Fazenda Santa Bárbara, Frutos do Planalto, Jacuba, Dois Irmãos e Gaibu– Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Gurinhatã/MG – P.A. Nº 432/2022 – Classe 3. Motivo: não atendimento às Informações Complementares.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

16 1676295 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 8 anos e 8 meses e 22 dia(s): 1) Agromazeto Armazéns Gerais Ltda./ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Conquista /MG, PA nº2728/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1675807 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, ANULAM OS ATOS QUE CONCEDEM POSICIONAMENTOS NO SEGUNDO GRAU DE INGRESSO NA CARREIRA, em relação aos servidores relacionados abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão nos Autos Judiciais n. 5008311-53.2019.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica nº 46/SEMAD/DPCA/2022

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DO POSICIONAMENTO ANULADO
MARCIO SOUSA ROCHA	13978424	GAMB	1	18.10.2018
MARTA RODRIGUES BARBOSA	11649480	GAMB	1	20.11.2018
SERGIO RAMIRES SANTANA DE CERQUEIRA	11996543	GAMB	3	08.12.2017
WARLEI SOUZA CAMPOS	14017248	GAMB	1	20.11.2018

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, ANULAM OS ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÕES NA CARREIRA, em relação aos servidores relacionados abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão nos Autos Judiciais n. 5008311-53.2019.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica nº 46/SEMAD/DPCA/2022

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DAS PROGRESSÕES ANULADAS
MARCIO SOUSA ROCHA	13978424	GAMB	1	16.02.2021
MARTA RODRIGUES BARBOSA	11649480	GAMB	1	16.02.2021
SERGIO RAMIRES SANTANA DE CERQUEIRA	11996543	GAMB	3	13.02.2020
SERGIO RAMIRES SANTANA DE CERQUEIRA	11996543	GAMB	3	16.02.2022
WARLEI SOUZA CAMPOS	14017248	GAMB	1	16.02.2021

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira, aos servidores relacionados abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão nos Autos Judiciais n. 5008311-53.2019.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica nº 46/SEMAD/DPCA/2022

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	GRAU	NOVA SITUAÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
MARCIO SOUSA ROCHA	13978424	GAMB	IV	A	IV	B	16.08.2018
MARTA RODRIGUES BARBOSA	11649480	GAMB	IV	A	IV	B	28.10.2018
SERGIO RAMIRES SANTANA DE CERQUEIRA	11996543	GAMB	IV	A	IV	B	27.11.2017
WARLEI SOUZA CAMPOS	14017248	GAMB	IV	A	IV	B	25.10.2018

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores relacionados abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão nos Autos Judiciais n. 5008311-53.2019.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica nº 46/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	GRAU	NOVA SITUAÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
MARCIO SOUSA ROCHA	13978424	GAMB	IV	B	IV	C	01.01.2021
MARTA RODRIGUES BARBOSA	11649480	GAMB	IV	B	IV	C	01.01.2021
SERGIO RAMIRES SANTANA DE CERQUEIRA	11996543	GAMB	IV	B	IV	C	01.01.2020
SERGIO RAMIRES SANTANA DE CERQUEIRA	11996543	GAMB	IV	C	IV	D	01.01.2022
WARLEI SOUZA CAMPOS	14017248	GAMB	IV	B	IV	C	01.01.2021

16 1676436 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e artigo 151, do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, à servidora: Masp 1.148.079-5, SUSAN WONG, a partir de 17/03/2022.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, e § 2º, do artigo 144, do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com a alínea A, do inciso III, do artigo 40, da CF de 1988, com redação dada pela ECF nº 41 de 2003, à servidora: Masp 1.376.576-3, MARIA EUNICE NATALINO, a partir de 11/03/2022.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp 1.020.825-4, CARLOS AUGUSTO AURELIANO DE OLIVEIRA, a partir de 11/05/2022, referente ao cargo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau B.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para a administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022, e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintespublicações, referentesàs concessões de QUINQUÊNIOS, aos seguintes servidores:

MASP 1.020.825-4, CARLOS AUGUSTO AURELIANO DE OLIVEIRA, Admissão 1, GESTORAMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 26/08/2020;

Masp 1.255.499-4, FELIPE TANURE COUTO, GESTOR AMBIENTAL, 3º quinquênio, publicado em 19/08/2021 e 11/12/2021; MASP 925.694-2, LUIZ RODRIGUES MARTINS, Gestor Ambiental, 8º quinquênio, publicado em 17/10/2020.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para a administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022, e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.020.825-4, CARLOS AUGUSTO AURELIANO DE OLIVEIRA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 04/01/2022;

Masp 1.255.499-4, FELIPE TANURE COUTO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/02/2022; MASP 925.694-2, LUIZ RODRIGUES MARTINS, Gestor Ambiental, referente ao 8º quinquênio, a partir de 30/04/2022.

16 1676435 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Concomitante – LAC1/LOC: *Agropecuária Esmeralda S.A./Fazenda Fazendinha (matrícula 1038). - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Prata/MG. - PA SLA nº 5467/2021. - Classe 4. Motivo: Não atendimento pelo empreendedor das exigências de complementação de estudos.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

16 1676304 - 1